



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 52 /2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr.(a): **MARISA DE SOUSA SANTOS**, portador (a) do RG nº: 1.054.467 /SSP-PI, CPF nº 864.367.753-15, do cargo comissionado e de confiança de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Remeta-se cópia desta portaria para o setor financeiro para que adote as providencias cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de Novembro de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente: 26/11/2015

Marisa de Sousa Santos



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 54 /2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr.(a): **WANDEMBERG RODRIGUES MARQUES**, portador (a) do RG nº: 2.437.422 /SSP-PI, CPF nº 013.964.653-16, do cargo comissionado e de confiança de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Remeta-se cópia desta portaria para o setor financeiro para que adote as providencias cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de Novembro de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente: 26/11/2015



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 53 /2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr.(a): **JOSÉ LUIS DOS SANTOS MOURA NETO**, portador (a) do RG nº: 3.402.620 /SSP-PI, CPF nº 056.581.573-31, do cargo comissionado e de confiança de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL** deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Remeta-se cópia desta portaria para o setor financeiro para que adote as providencias cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de Novembro de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente: 26/11/2015



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 0242/2015.

Dispõe sobre a Decretação de Recesso de Natal e Ano novo em todos os órgãos da administração municipal de Santa Rosa do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

Levando em consideração o período natalino e de final de ano o qual é dedicado a reflexão e a família em especial no município de Santa Rosa do Piauí que tem grande tradição católica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso de trabalho em todos os órgãos da administração municipal de Santa Rosa do Piauí nos dias 24, 30 e 31 de dezembro do corrente ano.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

§ 2º - Fica determinado que no dia 04 de janeiro de 2016, segunda-feira, todos os órgãos da administração municipal voltam ao seu funcionamento normal.

Art. 2º - O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE.

EDGAR CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal